PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
[illegible]

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 35 | SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1990 | NÚMERO 72

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera — PABX: 549-0055

DECRETO Nº 28.663 , DE 18 DE Abril DE 1990

Dispõe sobre delegação de competência, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em conformidade com o disposto no artigo 71 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e

CONSIDERANDO os princípios constantes do Decreto nº 17.630, de 23 de abril de 1980, que objetivam acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada, ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, competência para autorizar o ingresso e o desligamento de funcionários no Regime de Dedicação Profissional Exclusiva - R.D.P.E.

Art. 2º - Ficam ratificados os atos referidos no artigo anterior que foram praticados pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração, no período compreendido entre 25 de janeiro de 1990 e a data da publicação deste decreto.

Art. 3º - A delegação de competência objeto do presente decreto é intransferível.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o inciso V do artigo 9º do Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de Abril de 1990, 437º da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
WALTER PIVA RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
FERMINO FECHIO FILHO, Secretário Municipal da Administração
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de Abril de 1990.
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 26/julho/1989
Decreto nº 27.903, de 25 de julho de 1989
No Anexo Único - Tabela A - Item V - Leia-se como segue e não como constou:

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO
.... ASSESSOR TÉCNICO				.... V - ASSESSOR TÉCNICO			
ASSESSOR TÉCNICO (SEBES)	3	DA-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	ASSESSOR TÉCNICO (SMS-G) (3 cargos)		DA-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE ABRIL DE 1990

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria 46, de 31.1.90, que designou a servidora REGINA NICE SILVA, reg. 115.861, da Secretaria do Governo Municipal, para secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria 442, de 12.12.89.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de abril de 1990, 437º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 135 , DE 18 DE ABRIL DE 1990

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a servidora ELISABETE APARECIDA MOITA, reg. func. 502.740, da Secretaria do Governo Municipal, para, a partir de 7 de março de 1990, secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria 442, de 12.12.89.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de abril de 1990, 437º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 136, DE 18 DE ABRIL DE 1990

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do que foi decidido no proc. 02-034.965-88*65,

RESOLVE:

Converter a penalidade de suspensão aplicada ao servidor LUIZ CARLOS GRAÇO, motorista, reg. 478.830.3.00, pela Portaria 132, de 10 de abril de 1990, em multa, no valor de 1/3 (um terço) dos vencimentos por ele recebidos no corrente mês de abril, com base nos parágrafos 2º e 3º do art. 186, da Lei 8989/79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de abril de 1990, 437º da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

07-030.433-??*65 - Xerox do Brasil S/A - Índice de reajuste - I - À vista da manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste Gabinete embasada em análise técnica da Secretaria das Finanças, AUTORIZO a revisão dos preços praticados nos contratos com a Xerox do Brasil S/A na forma proposta, resultando na percentagem de [illegible] sobre os preços de 1 de dezembro de 1989, com vigência a partir de 1 de março de [illegible]. - II - O ora deliberado deverá ser observado por todas as unidades que mantenham contrato com a referida empresa.

02-034.965-88*65 - Secretaria Municipal de [illegible] - Procedimento irregular dos servidores Luiz Carlos Graço, reg. 478.830.3.00 e Valdecir Vicente [illegible], reg. [illegible] - Considerando os termos [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

1) UFM - Unidade Fiscal do Município

• Valor mensal (Abr/90) - Cr$ 2.654,00

2) IPTU 2,9675
(Fator de correção da parcela de Abr/90)

Fonte: Secretaria das Finanças

SUMÁRIO

Secretarias 1
Serviço Funerário do Município 22
Editais 22
Licitações 36
Câmara Municipal 38
Tribunal de Contas 40

Esta edição é composta de 40 páginas e acompanha suplemento — Plano de Governo Local/90 — com 16 páginas.

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera -- PABX: 549-0055

PORTARIA Nº 162/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Substituição
Substituto: NORBERTO SEBASTIÃO SIMÕES - Reg. Func.: 184.517.6.00 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral III - Padrão/Ref: NM-3-B - Categ. Funcional: Efetivo - Unid. de lotação: Supervisão das Juntas de Serviço Militar - C.E: 11.30.001.9 - Substituído: ROBERTO SERGI UNO - Reg. Func.: 525.373.0.00 - Cargo/Função: Assistente Técnico I - Padrão/Ref: DA-9 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: Supervisão das Juntas de Serviço Militar - Motivo: Férias - Período: 2.4.90 a 1.5.90.

PORTARIA Nº 163/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Substituição
Substituto: DULCE MARIA FERREIRA - Reg. Func: 507.745.4.01 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral I - Padrão/Ref: NM-1-A - Categ. Funcional: Efetiva - Unid. de lotação: JSM/Lapa - C.E: 11.30.020.9 - Substituída: LELIA CECILIA VIDOTTI - Reg. Func: 501.471.9.01 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Recepção e Atendimento - Padrão/Ref.: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: JSM/Lapa - Motivo: Por estar substituindo em outro cargo - Período: 31.3.90 até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 164/90, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Substituição
Substituto: BERNADETE DE LOURDES VARGAS FERNANDES PINHAL - Reg. Func: 515.680.0.00 - Cargo/Função: Of. de Adm. Geral II - Padrão/Ref: NM-2-B - Categ. Funcional: Efetiva - Unid. de lotação: Supervisão das Juntas de Serviço Militar - C.E: 11.30.001.9 - Substituído: SHEILA REGINA CHAVES DE OLIVEIRA CRUZ - Reg. Func: 314.665.1.00 - Cargo/Função: Encarregado de Setor II - Setor de Fichário e Arquivo - Padrão/Ref: DA-5 - Categ. Funcional: Em Comissão - Unid. de lotação: Supervisão das Juntas de Serviço Militar - Motivo: Férias - Período: 30.3.90 a 28.4.90.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Of. 17/90-DP - SGM/SGAA - Remoção de Código de Endereçamento de servidores - Autorizo.

NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: **LADISLAS DOWBOR**

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera — PABX: 549-0055

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
ASSUNTO - PROCESSO - INTERESSADO - DESPACHO
Aquisição de material hidráulico: 39-000.0?1-90*00: SNE: À vista dos elementos constantes do processado, particularmente as fls. 79, 86 e 87..., HOMOLOGO a licitação processada na modalidade Tomada de Preços 4/90, objetivando a aquisição de material hidráulico, para uso desta Secretaria. II- Autorizo a emissão da N.E., que valerá como contrato, onerando a verba própria, do orçamento vigente, em favor das empresas adjudicatárias: CANÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 6, 9, 14, 16, 20 a 22, 24, 25, 27, 31, 57, 60, 63 a 67, 70 e 73, no valor de Cr$ 67.840,04; FROMO COMERCIAL LTDA., para os itens 2? a 37, 48 e 55, no valor de Cr$ 159.500,00 e - PIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 10 a 12, 43 e 50, no valor de Cr$ 59.721,00, acolhendo o desconto ofertado, por esta empresa (fls.80), no valor de 20% sobre os preços, o que perfaz o valor de Cr$ 47.776,80, todos em PIIC no. 04/90, cujas propostas se encontram no presente processo, no montante total de Cr$ 314.344,86. Fica prejudicada a aquisição dos itens 1 a 4, 5, 7, 9, 13, 15, 17 a 19, 23, 26 a 32, 39 a 42, 44 a 46, 49 a 51, 53, 58, 59, 61, 62, 68, 69, 71 e 72, por terem sido cotadas a preços exorbitantes pelos proponentes. Deserta a licitação referente aos itens 54 e 56, diante da inexistência de qualquer proposta para fornecimento dos materiais neles especificados.

RETIFICAÇÃO POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOM. DE 22-03-90

PORTARIAS EXPEDIDAS: [illegible]
O Secretário dos Negócios Extraordinários, no uso das atribuições que lhe são conferidas ....

DESIGNAR
[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROC. 39-000.274-90*00 - Tomada de Preços [illegible] (material hidráulico, tipo menor preço) - A Comissão de Licitações decide considerar habilitadas, quanto à documentação, todas as empresas proponentes, a saber: 1) [illegible] 2) Fromo Comercial Ltda.
PROC. 39-000.2??-90*00 - Tomada de Preços 2?/90 (papel toalha) - A Comissão de Licitações decide: 1) Inabilitar a empresa [illegible] por não ter apresentado o Certificado de Registro Cadastral junto à [illegible] 2) Habilitar, quanto à documentação, as seguintes empresas: [illegible]
PROC. [illegible] - [illegible]

AGENDA DA PREFEITA

[illegible]